



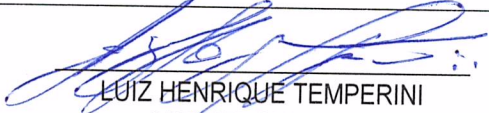
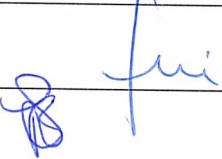

Processo nº 5303/2022

Pregão Presencial nº 59/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO D – UTI MÓVEL, EM ATENDIMENTO À 1ª FESTA DO AIPIM, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2022.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h15min, com quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 345/2022, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: **a) MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA – CNPJ: 14.950.590/0001-28**, neste ato por seu representante legal, **LUIZ HENRIQUE TEMPERINI – CPF: 075.148.057-61**. Sendo certo que este retirou o Edital presencialmente ou através do sitio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciado. Foram feitos alguns esclarecimentos pela Pregoeira ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope “A” contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa acima ofereceu o valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa **MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA** foi a única a se representar presencialmente ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeira, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender, mantendo a proposta no valor total de **R\$ 15.956,55 (quinze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme relatório do sistema IMAQ em anexo. Verificada a documentação da empresa **MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA**, constatou-se sua irregularidade no item 18.2.5 do Edital, pelo que foi declarada **INABILITADA**. Por ser a única empresa a comparecer ao certame, tendo em vista a extrema necessidade do objeto, a Comissão decidiu pela concessão do prazo de até 8 (oito) dias úteis para apresentação do documento faltante, com base no Art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeira desta comissão, lavrei e assino.

LICITANTE	REPRESENTANTE
MEDSHORE SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA LTDA CNPJ: 14.950.590/0001-28	 LUIZ HENRIQUE TEMPERINI CPF: 075.148.057-61
COMISSÃO	ASSINATURA
LUCILÉA DA FONSECA FELIX - Pregoeira	
BRUNA PICOLE PEREIRA - Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	